

o 4.638 - movimentar, nos termos do art. 421, §5o, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, ACEMILTON GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 204370, da faixa retributiva de AP-02 para AP-03, a partir da data da publicação.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SE-NADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.010227/2015-00, resolve:

 $N^o$  4.639 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, CELIA REGINA MENEZES BANDEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Senadora Lídice da Mata.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SE-NADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.012040/2015-32, resolve:

 $N^{\rm o}$  4.642 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9° da Lei n° 8.112, de 1990, JOSÉ ROBERTO SANTOS DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Motorista, AP-04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Lindbergh

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

## Poder Judiciário

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **SECRETARIA**

#### PORTARIA Nº 339, DE 14 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Dispensar CLAUDOALDO DE LIMA MILITÃO da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Assessoria de Segurança e Transporte, da Secretaria do Tribunal.

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA

#### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

## PORTARIA Nº 312, DE 15 DE JULHO DE 2015

A VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ n. 118 de 11 de maio de 2011, no art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 15454/2015, resolve:

Art. 1º Declara vago, com efeitos a partir de 12 de junho de 2015, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pelo servidor JULIO CEZAR VOGA DA SILVA, em decorrência de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

#### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIA Nº CJF-POR-2015/00285, DE 14 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, alínea "s", da Portaria n. CJF-POR-2014/00430, de 6 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta no Memorando CJF-MEM-2015/01342, re-

Designar a servidora MARIA SELMA TORRES DA SILVA, matrícula 138, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, diante do impedimento do substituto eventual, o Cargo em Comissão de Secretária, Código CJ-3, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, no período de 14 a 17 de julho de 2015, em virtude de o titular, GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA, matrícula 577, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

Juiz Federal ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

#### ATO Nº 392, DE 7 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 505.274/2014-3, resolve:

Redistribuir, a contar de 16/7/2015, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor FÁBIO CORDEIRO KREUSCH, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário. Área Administrativa. Especialidade Segurança. ocupado pelo servidor JAIRO FERNANDO POERSCHKE CU-

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

#### ATO Nº 1.187, DE 15 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000817-30.2015.4.01.8001, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ELIZANILCE MENDES SILVA e TEMPORÁRIA, até 13/12/2025, a MARCELA AVELINO SILVA, viúva e filha menor, respectivamente, do aposentado JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA SILVA, ex-servidor do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Acre, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 2°, inciso I, parágrafo único, da Lei 10.887/2004, e arts. 215, 217, inciso I, inciso IV, alínea 'a", 218, 222, incisos IV e VII, item 6, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 13.135/2015, a partir de 14/06/2015, data do óbito do ex-servidor.

Des. Federal CÂNDIDO RIBEIRO

#### ATO Nº 1.188, DE 15 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0011748-71.2015.4.01.8008, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor ONÉSIO GUILHER-MINO DA CRUZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe, "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a vantagem prevista no art. 15, § 1°, da Lei 9.527/97, art. 62-A e art. 193 (redação original) da Lei 8.112/90.

Des. Federal CÂNDIDO RIBEIRO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL **DE ALAGOAS**

#### PORTARIA Nº 333, DE 1º DE JULHO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/1990, c/c artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, regulamentado pelos artigos 11 a 14 da Resolução-TSE nº 23.092/2009, bem como ao que consta do Procedimento Administrativo nº 7.805/2015, resolve:

Art. 1º Remover, mediante permuta, a servidora RAYSSA ARAÚJO COSTA RODRIGUES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, lotada no Cartório da 32ª Zona Eleitoral - Piranhas/AL, para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Parágrafo único. O desligamento da servidora dependerá da remoção de ARIANE AR-CANJO DE SOUZA AMORIM, cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, lotada na 64ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por ato do TRE de Pernambuco. Art. 2º Conceder à servidora ora removida, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997, o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atividades do seu cargo na nova unidade de lotação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO COSTA FILHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 491, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital

509/2014, que trata de remoção (ex offício), por motivo de saúde, da servidora Talita Guedes Ribeiro;

CONSIDERANDO a Decisão, em sede de liminar, da Juíza titular da lª Vara de Justiça Federal de lª instância do Estado do Tocantins, exarada em 16.06.2015, consubstanciada no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei n. 8.112/90 c/c art. 196 da Constituição Federal e constante no doc. 45.959/2015 do processo administrativo supracita-

Art. 1º REMOVER, em caráter provisório e até ulterior deliberação, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, a servidora TALITA GUEDES RIBEIRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n. 2.301.976, do Quadro Permanente deste Regional, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins.

Art. 2°. REVOGAR a Portaria TRE/AM n. 296/2015, de 18.05.2015.

Art. 3°. CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias para o trânsito da servidora, da sua atual unidade de lotação, para a nova sede. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> Des. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

#### PORTARIA Nº 452, DE 10 DE JULHO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL RE-GIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 8.112/1990, nas Resoluções TSE n.º 23.092/2009 e TRE-PE n.º 144/2011, considerando a Decisão da Presidência deste Tribunal que defere o pedido constante do requerimento protocolado no SADP sob o nº 32.178/2015 e tendo em vista a edição da

protocolado no SADP sob o nº 32.178/2015 e tendo em vista a edição da Portaria n.º 333, de 1º de julho de 2015, pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,resolve
Art. 1º. Remover, a partir da publicação desta Portaria, ARIANE ARCANIO DE SOUZA AMORIM, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada no Cartório da 64ª Zona Eleitoral - Águas Belas/PE, matrícula n.º 309.16.1131, em permuta com RAYSSA ARAÚJO COSTA RODRIGUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional de Alagoas

Art. 2°. Conceder a ARIANE ARCANJO DE SOUZA AMO-RIM o prazo de 10 (dez) dias para a retomada de suas atividades na nova unidade de lotação, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/1990, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3°. Estabelecer que as despesas com a mudança para a nova sede correm às expensas da servidora.

Des. ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

#### PORTARIA Nº 720, DE 15 DE JULHO DE 2015

O DESEMBARGADOR EDVALDO PEREIRA DE MOURA. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o teor do despacho contido no Processo Admi-

Considerando o teor do despacho contido no Processo Administrativo Digital nº 1492/2015, resolve
Dispensar a servidora ALINE BEZERRA BARROSO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 548, do Quadro de
Pessoal deste Regional, da Função Comissionada de Chefe de Cartório
(FC-1) da 26ª Zona Eleitoral sediada em Parnaguá/PI.

Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

## RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 683/2015 e 684/2015, publicadas no D.O.U. nº 128, Seção 02, páginas 76 e 77, respectivamente, de 08/07/2015, onde se lê: "Processo Administrativo Digital (PAD) nº 1912/2015", leia-se: "Processo Administrativo Digital (PAD) nº 1912/2013.

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 155, DE 14 DE JULHO DE 2015

O DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR VAGO o cargo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, ocupado por ADRIANO PAULO CAMARGO, em virtude de sua demissão, nos termos do art. 132, inciso V, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 11 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo Eletrônico n. 347/2014.

Des. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS